

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

Nº 85810/2024-002/01

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 85810/2024-002/00 celebrado entre a União, por intermédio do Comando do 5º Distrito Naval e a Clínica AFETTO ESPAÇO DE SAÚDE LTDA.

A União por intermédio do Comando do 5º Distrito Naval, com sede na Avenida Almirante Cerqueira e Souza, 70, Centro, Rio Grande/RS, CEP: 96.201-260, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0045-65, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, CMG ROBERTO DA SILVA ADRIANO, nomeado pela Portaria nº 25/Com5ºDN, de 22 de janeiro de 2025, inscrito no CPF nº 074.827.237-22, portador da Carteira de Identidade nº 609.054-0/MB, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AFETTO ESPAÇO DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 50.059.932/0001-88, situado à Rua Francisco Ferrer, nº 362, Rio Branco, Porto Alegre-RS, CEP: 90420-140, neste ato representada pela ISADORA ANNES BITENCOURT, portadora da Carteira de Identidade nº 1104398761-SSP/RS, inscrita no CPF nº 030.966.270-29, doravante denominada CONTRATADA com amparo do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato ora aditando, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Nos Termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 19/06/2025 à 18/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/785810
Fonte: 1005000144
Programa de Trabalho: 216821
Elemento de Despesa: 339039
PI: B403011

CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Este Termo Aditivo poderá ser rescindido previamente mediante comunicação à credenciada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, quando ocorrer a publicação do novo Edital de Credenciamento, do Comando do 5º Distrito Naval, que visa dar seguimento a novas contratação deste mesmo objeto, e a credenciada poderá aderir ao novo certame vigente cumprindo os requisitos exigidos no mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não são alterados pelo presente Termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos representantes.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

Assinado de forma
digital por ROBERTO DA
SILVA
ADRIANO:07482723722
Dados: 2025.06.18
'09:26:50 -03'00



ROBERTO DA SILVA ADRIANO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente
gov.br ISADORA ANNES BITENCOURT
Data: 17/06/2025 11:07:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISADORA ANNES BITENCOURT

CPF: 030.966.270-29

Representante da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL SANTIAGO NESPOLI
Data: 18/06/2025 09:10:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL SANTIAGO NESPOLI

Capitão-Tenente (RM2-T)

Fiscal de Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MANOELA DOS SANTOS MELLO
Data: 17/06/2025 09:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha da CONTRATADA